

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 27/73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/1973

PROCESSO CEE N° 2429/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Alexandre Almeida Pacheco como Professor-Assistente - Departamento de Licenciatura em Ciências - disciplina Matemática e Desenho.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília deseja a prorrogação do contrato de trabalho do Professor-Assistente Alexandre Almeida Pacheco, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências (Matemática e Desenho).

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, inclusive com a manifestação favorável da Coordenadoria do Ensino Superior.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável ao pedido da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho docente do Professor-Assistente Alexandre Almeida Pacheco, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências, com as cautelas devidas.

São Paulo, 24 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente